

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO N. 2 /2010

Aprova a criação de cursos na Universidade de Brasília no âmbito do Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais da Universidade de Brasília (REUNI).

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições; *ad referendum* do referido Órgão Colegiado; e à vista da Exposição de Motivos contida no Memorando DEG n. 181, de 1º de abril de 2010,

RESOLVE:

Aprovar a criação dos cursos de Filosofia (Licenciatura – noturno), Gestão do Agronegócio (noturno) e Turismo (diurno), no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, com início no segundo semestre letivo de 2010.

Brasília, 12 de abril de 2010.


José Geraldo de Sousa Junior
Reitor

C/ cópia: VRT, DEG, DAC, DEX, DPP, DAF, SOC (para submeter ao referendo do CONSUNI), Unidades Acadêmicas.

DEG/lina-GRE.